



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUZE3-3TDPX-V6AVU-3JQ5A>

CNM 083881.2.0005935-85



IMÓVEL	DATA	FLS. N	MATRÍCULA N.
Datas n.ºs. 19 e 20 - Quadra n.º.02 - Zona 01	01.06.77	01	5.935

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 251 - 1.º andar sala 1
Waldemiro Planas
Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

	Datas de terras sob n.ºs. 19 e 20 (dezenove e vinte), da quadra n.º02 (dois), com a área total de 1.120,00 metros quadrados, situadas na zona 01, desta cidade, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: - "Dividem-se: - Ao Norte com a Av. Tamandaré numa extensão de 40,00 metros; a Leste, com a Av. Duque de Caxias, numa frente de 28,00 metros; ao Sul, com a data n.º.21, numa extensão de 40,00 metros e, finalmente a Oeste, com a data n.º18, numa largura de 28,00 metros. Sendo as datas mencionadas pertencentes a quadra n.º.02 da zona 01, desta cidade. PROPRIETÁRIO: OSVALDO JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, casado, economista, residente nesta cidade, CIC. 002742599. Registro anterior sob n.º.15.750, livro 3-P, de 12.03.73, deste Registro de Imóveis. O Titular <i>José Rodrigues</i>
R.1/5935	Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Devedor: CASEMIRO ALVAREZ FILHO. - PENHORA - Mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local, Dr. Luiz Cesar de Oliveira, datado em 19.05.77. Valor: Cr\$ 2.691,77. Dou fé. Maringá 01 de junho de 1977. Custas: Cr\$ 190,00. O Titular <i>José Rodrigues</i>
R.2/5935	Parte ideal correspondente a 50% do imóvel acima. Devedores: - CARTA/EXPORTAÇÃO DE SEMENTES, INSUMOS e DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, OSVALDO JOSE RODRIGUES e MANOEL PEDRO GERALDES. Título: - PENHORA - Mandado de Citação extraído dos Autos 93/85 de Carta Precatória oriunda da Comarca de Foz de Iguaçu-PR, expedida pela Escrivã da 2ª. Vara / Cível, desta comarca, Ivone de Campos Silva em 26.07.85, e por despacho do MM. Juiz de Direito Dr. Miguel Thomaz Pessoa Filho em 19.07.85. Credor: - BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A. Valor: - Cr\$ -135.435.499, (em conjunto com outro imóvel). Dou fé. Maringá, 11 de setembro de 1.985. Custas: - Cr\$ -180.281, A serventia, Cr\$ -9.488, ao CPC e Cr\$ -39.900, ao FP. O Titular: <i>Manoel Pedro Geraldes</i>
R.3/5935	Transmitentes: - OSVALDO JOSÉ RODRIGUES, portador da CI RG.368.360-PR., já qualificado e sua mulher MARIA APARECIDA DE LOURDES RODRIGUES, brasileira, do lar, portadora da CI RG.715.967-PR. Adquirente: - CASEMIRO ALVAREZ FILHO, brasileiro, desquitado, pecuarista, residentes nesta cidade, portador da CI RG.313.905-PR., CIC.005.374.899-91. Título: - VENDA E COMPRA - Pública do Tab. de Copacabana do Norte-PR., em 23.02.85, livro 11, fls.02. Valor: - Cr\$ 150.000.000. Sem condições. Dou fé. Maringá, 30 de dezembro de 1.985. Custas: - Cr\$ 523.095, à serventia; / - Cr\$ 27.531, ao CPC e Cr\$ 110.125, ao FP. O Titular: - <i>José Rodrigues</i>
R.4/5935	PRENOTAÇÃO Nº.199.987 de 14.09.2005. ARRESTO. Conforme Mandado de Citação, expedido pela Empregada Juramentada, da Segunda Vara Cível desta Comarca, Cláudia Helena S. Franzoni, em 01.08.2005, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Airton Vargas da Silva, em 28.07.2005, extraído dos Autos nº.851/2005 de Execução Fiscal, em que é Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e Executado: CASSEMIRO ALVAREZ FILHO, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi arretado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.055,94 (um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 21 de setembro de 2005. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: - <i>Fuliana</i>

segue no verso. - -



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUZE3-3TDX-V6AVU-3JQ5A>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXT2 DPVKV JQ4QS 6F6NA

CNM 083881.2.0005935-85

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

CANCELADO

R.5/5.935. PRENOTAÇÃO N°.254.882 de 07/07/2011. **ARRESTO.** Conforme Mandado de Citação, expedido pelo Escrivão da Primeira Vara Cível desta Comarca, Bel. Waldemar Furlan, em 10.08.2010 por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Seto Takeguma, em 11.05.2010, e Auto de Arresto de 01.07.2011, extraídos dos Autos n°.2940/2010 de Execução Fiscal, em que é Credora: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ, e Devedor: CASEMIRO ALVAREZ FILHO, arquivados sob n°.12 pasta 100, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **arrestado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.453,51(quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). Dou fé. Maringá, 11 de julho de 2011. **Emolumentos:-** 378,00 VRC igual a R\$.53,30 e FUNREJUS R\$.1,04 (a receber e recolher, conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1, respectivamente, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná).Mi. O Registrador:-

Maria Eliana Ferreira Jacovôs-Escrevente
 Maria Eliana Ferreira Jacovôs-Escrevente

AV.6/5.935. Procedo esta averbação para constar que foi pago neste Ofício, em 16.08.2012, Emolumentos referente ao registro n°.05 acima, no valor de R\$.53,30, bem como o recolhimento do FUNREJUS em 20.08.2012, no valor de R\$.1,04, **arquivado sob n°.07, pasta 15-F.** Dou fé. Maringá, 23 de agosto de 2012.JD. O Registrador:-

Noelma de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente
 Noelma de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente

AV.7/5.935. PRENOTAÇÃO N°.266.868 de 16/08/2012. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício n°.2474/2012, expedido pelo Escrivão da 1ª Vara Cível desta Comarca, Bel. Waldemar Furlan, em 09. de agosto de 2012, **arquivado sob n°.03, pasta 328,** procedo o **cancelamento do arresto** registrado sob n°.05 acima. FUNREJUS isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 04 da Lei n°.12.216/98, alterada pela lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 23 de agosto de 2012. **Emolumentos:-** 378,00 VRC igual a R\$.53,30. O Registrador:-

Noelma de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente
 Noelma de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente

AV.8/5.935. PRENOTAÇÃO N°.308.646 de 11/03/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos do processo n°.00013896120155090020, protocolada na Central de Indisponibilidades em 03/03/2016, sob n°.201603.0314.00114905-IA-400, arquivada sob n°.28, pasta 1374, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de CASEMIRO ALVAREZ FILHO, inscrito no CPF n°.005.374.899-91. Dou fé. Maringá, 16 de março de 2016. Ch. O Registrador:-

Maria Eliana Ferreira Jacovôs-Escrevente
 Maria Eliana Ferreira Jacovôs-Escrevente

R.9/5.935. PRENOTAÇÃO N°.314.813 de 23/09/2016. **PENHORA.** Conforme Ofício n°.1.461.190/2016, expedido e assinado digitalmente pela MMª. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Liane Maria David Mroczek, em 20 de setembro de 2016, e Auto de Penhora e Avaliação de 11.07.2016, extraídos dos Autos n°.06817-2015-020-09-00-1, em que é Autor: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, e Réu: CASEMIRO ALVAREZ FILHO, arquivados sob n°.24, pasta 1520, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.7.661,10 (sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos). Dou fé. Maringá, 30 de setembro de 2016. **Emolumentos:-** 378,00 VRC igual a R\$.68,79 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 555, parágrafo 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Ch. O Registrador:-

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente
 Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

guãh. 0 2

CNM 083881.2.0005935-85

Valide aqui
este documento**1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Fernando Matsuzawa - RegistradorRepública Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Maringá
Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRICULA

FOLHA

RUBRICA

5.935

02

*mf***LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****R. 10/5.935.** PRENOTAÇÃO Nº 368.752 de 08/12/2021. **PENHORA.****EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE MARINGÁ.**EXECUTADO:** CASEMIRO ALVAREZ FILHO.**TÍTULO:** Conforme Mandado de Penhora, Intimação e Notificação nº 425/2021 de 12/02/2021, e Auto de Penhora lavrado em 08/12/2021, expedidos pela 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraídos dos Autos nº 0006361-39.2014.8.16.0190 de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 213.435,67 (duzentos e treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos). Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 280,71 e FUNREJUS 0,2%, FUNDEP: R\$ 14,0355. ISS: R\$ 5,6142. SELO: R\$ 5,25 (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas). FUNARPEN: 0790v.wND5L.tIgp6-QfKn0.4iasW. Maringá, 16 de dezembro de 2021. ci. Registrador:Maria José M. Hirata - Port. 73/2021 *Maria José M. Hirata***R. 11/5.935.** PRENOTAÇÃO Nº 370.163 de 25/01/2022. **PENHORA.****EXEQUENTE:** PEDRO JOSE FERREIRA.**EXECUTADO:** CASEMIRO ALVAREZ FILHO.**TÍTULO:** Conforme Termo de Penhora, expedido pela 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº 0020432-70.2020.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 2.022.654,12 (dois milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). FUNREJUS guia nº 48036947-9, recolhido R\$ 4.045,31 em 25/01/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 280,71. FUNDEP: R\$ 14,0355. ISS: R\$ 5,6142. SELO: R\$ 5,25, FUNARPEN: F790V.zTqPV.V6tsI-tkFKE.I3GdV. Maringá, 31 de janeiro de 2022. ci. Registrador:Maria José M. Hirata - Port. 73/2021 *Maria José M. Hirata***R. 12/5.935.** PRENOTAÇÃO Nº 378.043 de 21/09/2022. **PENHORA.****EXEQUENTE:** MARCIONE PEREIRA DOS SANTOS.**EXECUTADO:** Espólio de CASEMIRO ALVAREZ FILHO.**TÍTULO:** Conforme Termo de Penhora de 20 de setembro de 2022, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº 0012438-20.2022.8.16.0017 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 1.622.979,75 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). FUNREJUS guia nº 52163718-1, recolhido R\$ 3.245,96 em 26/09/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23. FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 6,3646. SELO: R\$ 5,95. FUNARPEN: F790V.MIqPv.wcCsI-sP2aG.I3u5u. Maringá, 28 de setembro de 2022. vic. Registrador:Marcione F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018 *Marcione F. dos Santos Oliveira***Av. 13/5.935.** PRENOTAÇÃO Nº 388.926 de 13/09/2023. **RETIFICAÇÃO.**

Conforme Termo de Retificação de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 30 de agosto de 2023, referente aos Autos nº 0012438-20.2022.8.16.0017 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, procedo esta Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VU2E3-3TDDX-V6AVU-3JQ5A>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXT2 DPVKV JQ4QS 6F6NA

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

5.935

FOLHA

02 V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
CNM 083881.2.0005935-85

averbação para constar a retificação da penhora registrada sob n° 12 para **50% do imóvel** pertencente a parte executada.
FUNREJUS recolhido R\$ 3,68.
Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 14,76. FUNDEP: R\$ 0,7380. ISS: R\$ 0,2952.
SELO: R\$ 1,00. FUNARPEN: SFR11.5Ekt7.4UjTt-t2Ze8.F790q.
Maringá, 22 de setembro de 2023. vic. Registrador: *[Assinatura]* Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022

Av.14/5.935. PRENOTAÇÃO N° 419.364 de 20/02/2026. RETIFICAÇÃO.
Conforme Termo de Retificação de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 11 de fevereiro de 2026, extraído do Processo n° 0012438-20.2022.8.16.0017 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, procedo esta averbação para retificar a penhora registrada sob n° 12 e averbada sob n° 13 supra, e constar que a mesma recaia sobre **100% do imóvel** pertencente ao executado.
FUNREJUS recolhido R\$ 4,16.
Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 16,62. FUNDEP: R\$ 0,8310. ISS: R\$ 0,3324.
SELO: R\$ 1,00. FUNARPEN: SFR11.aEH77.3EUJQ-IfuLa.F790q.
Maringá, 23 de março de 2026. vic. Registrador: *[Assinatura]* Maria José M. Hirata - Port. 73/2021

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VU2E3-3TDDX-V6AVU-3JQ5A>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803
CERTIFICADO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Maringá, 23 de março de 2026.
Certidão emitida às 14:34:56.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR11.nJ6RP.4YUxs
zRLLC.F790qConsulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UX2 DPVKV JQ4QS 6F6NA